



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO**

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 24/02/2022 ÀS 11h35min HORAS.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h35min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM**, que contou com a presença dos seguintes vereadores **MARLI BRUNO QUADROS – PSD, JOAB ALVES DE LUCENA – PSD, ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA, THONATAN LIBARDE – PSDB, PEDRO ALVES DA SILVA – DEM, DENIVALDO MENDONÇA – MDB, PAULO JOSÉ DOS SANTOS – PATRIOTA e VANDERSON ZANOTELLI RONCONI – PATRIOTA**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a terceira sessão ordinária da segunda sessão legislativa, foi aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ata da sessão anterior, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma ausência. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: I - OFÍCIO N° 102/GAB/PMMN/2022** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **II - OFÍCIO N° 105/GAB/PMMN/2022** Eliane Ronconi (Chefe de Gabinete); **III - INDICAÇÃO N° 001/2022** Vanderson Zanotelli Ronconi (Vereador - Patriota); **IV - INDICAÇÃO N° 002/2022** Vanderson Zanotelli Ronconi (Vereador - Patriota); **V - INDICAÇÃO N° 003/2022** Vanderson Zanotelli Ronconi (Vereador - Patriota); **VI - INDICAÇÃO N° 003/2022** Thonatan Libarde (Vereador - PSDB); **VII - INDICAÇÃO N° 004/2022** Thonatan Libarde (Vereador - PSDB); **VIII - INDICAÇÃO N° 005/2022** Thonatan Libarde (Vereador - PSDB); **XI - REQUERIMENTO** Thonatan Libarde (Vereador – PSDB) e Denivaldo Mendonça (Vereador – MDB); **X - INDICAÇÃO N° 004/2022** Paulo José dos Santos (Vereador – Patriota); **XI - PROCESSO LEGISLATIVO 018/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 017/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior do fundo municipal de saúde de Monte Negro ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 1.134.501,29); **XII - PROCESSO LEGISLATIVO 020/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 019/2022** de autoria do

Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior do fundo municipal de saúde de Monte Negro ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 533.627,60); **XIII - PROCESSO LEGISLATIVO 019/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 018/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Institui o Plano de Cargo e Carreira e Remuneração dos Servidores do Fundo Municipal de Educação do Município de Monte Negro e da outras providências; **XIV - PROCESSO LEGISLATIVO 017/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 001/2022** de autoria do Vereador Denivaldo Mendonça, Dispõe: Altera a Lei Municipal n° 672 de 21 de dezembro de 2015. Em seguida o Presidente pediu para entrar na ordem do dia os **Projetos de Lei n° 017/2022 e n° 019/2022 e o Projeto de Lei Legislativo n° 001/2022**, e que sejam em uma única discussão e votação, colocou em votação que foi aprovado. E não havendo mais nada para leitura de material de expediente. Passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com o tempo de 5 minutos, sem direito a parte aos demais vereadores, fez o uso da tribuna o vereador: **DENIVALDO MENDONÇA** e não houve mais oradores inscritos. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores, fizeram o uso da tribuna os vereadores: **THONATAN LIBARDE; JOEL RODRIGUES MATEUS - a vereadora Marli pediu a parte**. E não havendo mais oradores inscritos, passou-se para a **ORDEM DO DIA** da presente sessão, em seguida passou para a leitura dos itens que constam na ordem do dia: **I - PROCESSO LEGISLATIVO 017/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 001/2022** de autoria do Vereador Denivaldo Mendonça, Dispõe: Altera a Lei Municipal n° 672 de 21 de dezembro de 2015; **II - PROCESSO LEGISLATIVO 018/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 017/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior do fundo municipal de saúde de Monte Negro ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 1.134.501,29); **III - PROCESSO LEGISLATIVO 020/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 019/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior do fundo municipal de saúde de Monte Negro ao orçamento vigente e da outras providências (R\$ 533.627,60). Em seguida passou para a discussão da Matéria, fizeram o uso da tribuna os vereadores: **Denivaldo Mendonça, Thonatan Libarde e Paulo José dos Santos**. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão para a comissão emitir parecer nos Projetos que entraram na ordem do dia. Retornando a sessão, passou para a votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **I - PROCESSO LEGISLATIVO 017/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 001/2022** de autoria do Vereador Denivaldo Mendonça, Dispõe: Altera a Lei Municipal n° 672 de 21 de dezembro de 2015, que foi

aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria absoluta, com 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um) contrário e nenhum ausente. Em seguida passou para votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II - PROCESSO LEGISLATIVO 018/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 017/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior do fundo municipal de saúde de Monte Negro ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria simples, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. Em seguida passou para votação do TERCEIRO item que consta na ordem do dia: **III - PROCESSO LEGISLATIVO 020/CMMN/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 019/2022** de autoria do Executivo Municipal, Dispõe: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do balanço ao exercício anterior do fundo municipal de saúde de Monte Negro ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, base legal maioria simples, com 8 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum ausente. E não havendo mais nada para ser deliberado na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04 de março de 2022, às 09h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 24 de fevereiro de 2022.

JOEL RODRIGUES MATEUS – DEM
Presidente/CMMN

JOAB ALVES DE LUCENA – PSD
1º. Secret./CMMN

MARLI BRUNO QUADROS – PSD
Vice Pres./CMMN

ANTÔNIO DA SILVA – PATRIOTA
2º. Secret./CMMN